

ANEXO AO EDITAL 001/2022
PERFIS DOS CARGOS
EMEI IRMÃO MARTIM JOSÉ WEBER

1. COORDENAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos obrigatórios:

- Graduação, preferencialmente em Pedagogia; Educação Infantil; graduação em outra área com Especialização em Educação Infantil; Graduação em Pedagogia - com disciplinas (5) que contemplem a Educação Infantil ou 120 horas de participação em cursos e eventos voltados à Educação Infantil; Graduação em outra área com 240 horas de participação em cursos e eventos voltados à Educação Infantil.
- 02(dois anos), no mínimo, de experiência docente.

Atribuições:

- planejar, acompanhar e avaliar as atividades educacionais;
- gerir e articular o trabalho dos técnicos de Educação Infantil, auxiliares de Educação Infantil e demais funcionários das áreas administrativa e financeira;
- conduzir a elaboração do projeto político-pedagógico, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja participativo e democrático;
- conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para conduzir ações junto a esse órgão;
- acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem;
- trabalhar com foco no aluno, de acordo com os diferentes perfis de crianças, promovendo as adaptações necessárias nos métodos e ambientes para o desenvolvimento escolar desejado.
- acompanhar tecnologias e metodologias que corroboram para potencialização do ensino-aprendizado;
- incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;

- promover formação continuada aos técnicos e auxiliares de ensino e aos profissionais da área administrativa;
- identificar as necessidades da Escola e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;
- prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
- manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário;
- coordenar atividades administrativas, financeiras e pedagógicas;
- coordenar a manutenção e organização da limpeza e higiene da escola;
- preservar o patrimônio escolar e garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;
- cuidar das finanças da escola;
- prestar contas à comunidade;
- acompanhar o cumprimento dos documentos, normas institucionais e legais atuais do âmbito da escola;
- exercer atividades correlatas previstas em Lei, Estatutos ou Regimento Geral que venham a ser-lhe atribuídas;
- orientar as atividades de ingresso, matrícula, registro e controle escolar;
- assegurar o atingimento dos resultados e metas planejadas, por meio da gestão de recursos físicos, humanos, tecnológicos e financeiros;
- instituir indicadores de aprendizagem;
- representar a instituição perante a comunidade e demais entidades quando designado;
- fomentar a melhoria contínua dos processos educacionais e serviços da escola.

Requisitos desejáveis:

- experiência em elaboração do projeto político-pedagógico;
- experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade;
- conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;

- capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- capacidade de gerir pessoas;
- capacidade de mediar conflitos;
- habilidade na elaboração de textos, sistematização de informações, planilhas, relatórios e discussões;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- iniciativa e dinamismo;
- experiência em gerenciamento de recursos financeiros e materiais;
- domínio e experiência de informática (word, excel, power point e ferramentas da internet).

2. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Requisitos obrigatórios:

- Graduação em Pedagogia.
- 03 (três anos), no mínimo, de experiência docente.

Atribuições:

- planejar e avaliar as atividades educacionais;
- gerenciar e articular o trabalho do técnico de Educação Infantil, auxiliares de Educação Infantil e demais funcionários;
- manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário;
- acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem;
- identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;
- conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para conduzir ações junto a esse órgão;
- auxiliar na elaboração do projeto político-pedagógico, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático;

- prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
- garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;
- incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;
- acompanhar o cumprimento dos documentos, normas institucionais e legais atuais do âmbito da escola;
- exercer atividades correlatas previstas em Lei, Estatutos ou Regimento Geral que venham a ser-lhe atribuídas;
- assegurar o atingimento dos resultados e metas planejadas, através da gestão de Recursos Físicos, Humanos, Tecnológicos e Financeiros;
- representar a instituição perante a comunidade e demais entidades quando designado;
- fomentar a melhoria contínua dos processos educacionais e serviços da escola.

Requisitos desejáveis:

- experiência em elaboração do projeto político-pedagógico;
- conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- capacidade de mediar conflitos;
- capacidade de elaboração de textos, sistematização de informações, planilhas, relatórios e discussões;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- capacidade de gerir pessoas;
- iniciativa e dinamismo;
- domínio e experiência de informática (word, excel, power point e ferramentas da internet).